

1. LAVRATURA

TN/CSB/0061/2013

Local:

Fortaleza-CE

Data:

24/07/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome:

ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço:

Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome:

Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função:

Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome:

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação:

Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço:

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome:

Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função:

Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Catunda

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0012/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0012/2013

CONSTATAÇÃO - C4

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento de Catunda, no período de novembro/2012 a maio/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: Os meses de dez/12, abr/13 e mai/13, segundo a UN-BPA, apresentaram 12,5%, 12,5% e 25,0%, respectivamente, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, o mês de dez/12, apresentou 3,4% das amostras não conformes.

*Turbidez: Todos os meses analisados, segundo a UN-BPA e o SISÁGUA, apresentaram 100% das amostras não conformes.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Catunda, no período de novembro/2012 a maio/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: Os meses de dez/12, fev/13, mar/13, abr/13 e mai/13, segundo a UN-BPA, apresentaram 20,0%, 10,0%, 20,0%, 20,0% e 30,0%, respectivamente, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de nov/12, dez/12, fev/13, mar/13 e abr/13 apresentaram 10,0%, 20,0%, 20,0% e 20,0% das amostras não conformes.

*Turbidez: Os meses de dez/12 e mai/13, segundo a UN-BPA, apresentaram 10,0%, e 10,0%, respectivamente, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de nov/12 e fev/13 apresentaram 20,0% e 10,0% das amostras não conformes.

c) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Catunda, no período de novembro/2012 a maio/2013, apresentaram a seguinte não conformidade com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Coliformes Totais: os meses de dez/12, jan/13, fev/13, mar/13, abr/13 e mai/13 apresentaram, segundo a UN-BPA, respectivamente, 30,0%, 20,0%, 30,0%, 30,0%, 40,0% e 90,0% das amostras não-conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de nov/12, dez/12, jan/13, fev/13, mar/13 e abr/13, apresentaram, 20,0%, 30,0%, 30,0%, 30,0%, 30,0% e 40,0% das amostras não conformes.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato (3 de setembro de 2013)